

Do: Enfermagem
Para: Compras e Licitações
Justificativa: Solicitamos autorização para contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Faco Básico para o equipamento Faco Laurete Word Phaco System para realização da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.
 Data: 03/07/2025
 Sylmara Bessani Paixão Zucoloto
 Gerente de Serviços de Enfermagem

De: Compras e Licitações
Para: Diretoria Financeira
Justificativa: Autorização para contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Faco Básico para o equipamento Faco Laurete Word Phaco System para realização da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.
 Valor Menor: R\$ 14.400,00
 Valor Média: R\$ 20.493,84
 Data: 11/07/2025
 Eugênio José Akatsu
 Assistente Administrativo

De: Diretoria Financeira
Para: Diretoria Administrativa
Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho		Elemento de Despesa		Desdobramento	Fonte de Recursos
01.001.10.302.0003.2003		3.3.90.30		36.00	1069
Fonte de Recurso	Valor da Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenho Desdobramento	
1069	711.802,50	231.407,59	497.063,81	140.652,05	
Fonte de Recurso	Valor da Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenho Desdobramento	
-	-	-	-	-	
Saldo Orçado Disponível	Desdobramento da Despesa		0,00		
143.347,95					

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:
 Data: 14/07/2025
 Flávia Galbardi Soares
 CRC: 050380/O-1

De: Diretoria Administrativa
 Autorização de Providências: Sim Não
Para: Assessoria Jurídica
 Data: 15/07/25
 Késia Carolina Braga
 Diretora Administrativa

De: Assessoria Jurídica
Para: Comissão de Contratação
Providências a Tomar:
 * Regime de Aditamento:
 * Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21): Anexo
 * Formalizar Parecer Nº do Parecer: _____ Anexo
 * Inexigibilidade Nº do Parecer: _____ Anexo
 * Licitação – Pregão
 * Contrato – Sim Não
 Data: 16/07/2025
 Antônio Carlos Gomes
 OAB/PR nº 26.262

Da: Comissão de Contratação
Para: Secretária Executiva
Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.
 a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: Sim Não
 Data: 16/07/25
 Giseli Nardi Paixão
 Presidente da Comissão de Contratação

De acordo com as informações AUTORIZO a despesa.
 Data: 16/07/25
 Sonia Regina Gomes Celestino
 Secretária Executiva
 Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno
 Data: 16/07/25
 Altieres Bruno Machado Junior
 Unidade de Controle Interno

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MATERIAL HOSPITALAR

Maringá, 03 de julho de 2025.

1 – Categoria

Material de Consumo

2 – Descrição da necessidade da contratação

Considerando a necessidade de aquisição do Kit Faco Básico utilizado no equipamento Faco Laurete Word Phaco System para a realização da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), tendo em vista que se utiliza em média um kit por dia de cirurgia, sendo necessário ter ao menos um kit reserva por dia, para eventuais casos de contaminação ou intercorrências que exijam sua imediata troca a fim de não implicar no cancelamento das cirurgias do dia.

Considerando que o procedimento de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular, esta contemplado no plano de trabalho do Contrato nº983/2023, firmado com a Secretária de Saúde de Maringá, cuja objeto é integrar no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, aos valores e condições da tabela SIGTAP/SUS do Ministério da Saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Maringá e demais municípios da região de saúde na qual a empresa está inserida, conforme o Documento Descritivo e demais documentos e anexos que integram o Processo SEI nº 01.08.00048482/2023.43 – Inexigibilidade de Licitação nº 145/2023;

Considerando que realizamos em média 52 cirurgias de catarata por mês aos Municípios dos 30 Municípios consorciados;

Considerando o início de atendimentos dos prestadores Dra. Lorena Diamante e Dr. Raphael Santana nas cirurgias de catarata em nosso ambulatório necessitamos ter uma quantidade maior desse material para a liberação do fluxo de cirurgia, sendo que no momento temos em estoque 3 kits novos adquiridos em Maio/2024.

Ante o exposto, os Kits Faco Básico são essenciais para a continuidade das cirurgias de cataratas realizadas neste ambulatório.

3 – Área Requisitante

Gerente de Serviços de Enfermagem

4 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A execução da contratação está alinhada com o orçamento previsto para o ano corrente.

5 – Descrição dos requisitos da contratação

Item	Descrição	Unid. Medida
1	KIT FACO BÁSICO COM CASSETE COM SISTEMA FLUÍDICO E TUBULAÇÃO DE ASPIRAÇÃO E IRIGAÇÃO COMPATÍVEL COM O APARELHO DE FACOEMULSIFICAÇÃO FACO LAURETE WORD PHACO SYSTEM. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA, A EMBALAGEM DEVERÁ SER ESTÉRIL COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade

- 5.1 O item deverá ser entregue na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser previamente agendada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail do fiscal do contrato;
- 5.2 A entrega deverá ser imediata, realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- 5.2.1 Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do item com as especificações do objeto licitado;
- 5.2.2 Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;
- 5.3 O recebimento definitivo do item não exclui a responsabilidade da empresa a ser Contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde;
- 5.4 O item deverá estar acondicionado em sua embalagem original, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento do item deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o CISAMUSEP;
- 5.5 O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte o item fornecido caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações do Termo de Referência. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;
- 5.6 A Empresa deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.
- 5.7 A empresa deverá apresentar Licença sanitária autenticada expedida pelo Município da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado;

5.8 Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro) em vigor.

6 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Informamos que a quantidade solicitada foi baseada no gasto desse item para os procedimentos de facoemulsificação considerando sua vida útil/esterilização;

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade
1	KIT FACO BÁSICO COM CASSETE COM SISTEMA FLUÍDICO E TUBULAÇÃO DE ASPIRAÇÃO E IRIGAÇÃO COMPATÍVEL COM O APARELHO DE FACOEMULSIFICAÇÃO FACO LAURETE WORD PHACO SYSTEM. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA, A EMBALAGEM DEVERÁ SER ESTÉRIL COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	Unidade	24

7 – Levantamento de mercado

A possível opção que pode ser considerada para a solução do problema, é:

- a) Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Hospitalar.

7 – Estimativa do valor da contratação

8.1 Considerando o valor de mercado conforme levantamento realizado, baseando-se no orçamento anexo, estima-se que o custo para o fornecimento do objeto será de R\$ R\$ 14.400 (quatorze mil e quatro centos e quarenta reais)

Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP com vistas ao ajuste do preço calculado neste Estudo Técnico Preliminar. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

9 – Descrição da solução como um todo

O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico e com julgamento por Menor Preço por item.

10 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não há parcelamento da contratação.

11 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se como resultado a contratação de empresa para o fornecimento de material hospitalar para que possamos manter os procedimentos de facoemulsificação aos pacientes assistidos por este Consórcio.

12 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

O Consórcio irá firmar contrato pelo período de 12 (doze) meses, bem como irá designar um Fiscal de Contrato para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Existe espaço físico no almoxarifado do Consórcio para armazenar os materiais, não necessitando de providências prévias.

13 – Contratações correlatas e/ou interdependentes

PREGÃO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO DO CONTRATO
24/2024	006/2024	LF DISTRIBUIDORA	Aquisição dos materiais hospitalares, odontológicos, medicamentos e bem permanente a serem utilizados nos setores hospitalar e odontológico do CISAMUSEP.	12/09/2025

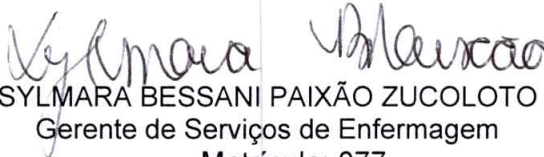
14 – Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Realizar o descarte do material como preconiza as normativas relacionadas a resíduos de serviços de saúde.

15 – Declaração de Viabilidade

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar, é imprescindível, adequada e viável.

16 – Responsável


SYLMARA BESSANI PAIXÃO ZUCOLOTO
Gerente de Serviços de Enfermagem
Matrícula: 077

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Faco Básico para o equipamento Faco Laurete Word Phaco System para realização da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Catmat	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QDE.
1	12847	476569	KIT FACO BÁSICO COM CASSETE COM SISTEMA FLUÍDICO E TUBULAÇÃO DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO COMPATÍVEL COM O APARELHO DE FACOEMULSIFICAÇÃO FACO LAURETE WORD PHACO SYSTEM. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA, A EMBALAGEM DEVERÁ SER ESTÉRIL COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNIDADE	24

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de aquisição do Kit Faco Básico utilizado no equipamento Faco Laurete Word Phaco System para a realização da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), tendo em vista que se utiliza em média um kit por dia de cirurgia, sendo necessário ter ao menos um kit reserva por dia, para eventuais casos de contaminação ou intercorrências que exijam sua imediata troca, a fim de não implicar no cancelamento das cirurgias do dia. Além disso, há necessidade de um estoque do kit;

2.2. Considerando que o procedimento de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular, está contemplado no plano de trabalho do Contrato nº983/2023, firmado com a Secretária de Saúde de Maringá, cuja objeto é integrar no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, aos valores e condições da tabela SIGTAP/SUS do Ministério da Saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Maringá e demais municípios da região de saúde na qual a empresa está inserida, conforme o Documento Descritivo e demais documentos e anexos que integram o Processo SEI nº 01.08.00048482/2023.43 – Inexigibilidade de Licitação nº 145/2023;

2.3. Considerando que realizamos em média 52 cirurgias de catarata por mês aos Municípios dos 30 Municípios consorciados;

2.4. Considerando o início de atendimentos dos prestadores Dra. Lorena Diamante e Dr. Raphael Santana nas cirurgias de catarata em nosso ambulatório necessitamos ter uma quantidade maior desse material para a liberação do fluxo de cirurgia, sendo que no momento temos em estoque 3 kits novos adquiridos em Maio/2024.

2.5. Ante o exposto, os Kits Faco Básico são essenciais para a continuidade das cirurgias de cataratas realizadas neste ambulatório.

2.6. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1 A entrega deverá ser imediata, realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

3.2 O item deverá ser entregue na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser previamente agendada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail do fiscal do contrato;

3.3 No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações do objeto licitado;
- b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

3.4 O recebimento definitivo do item não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde;

3.5 O item deverá estar acondicionado em sua embalagem original, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação entre outros. O acondicionamento do item deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o CISAMUSEP;

3.6 O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte o item fornecido caso esteja em desacordo com o previsto nas especificações do Termo de Referência. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

3.6.1 A Empresa deverá efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do Termo.

4 FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após inspeção, conferência do item e da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

4.2 A empresa vencedora da presente Licitação deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto,

nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

4.3 A Nota Fiscal deverá discriminar o item, a quantidade fornecida, a marca, o valor unitário e total. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número, a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

4.4 No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

4.5 No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa a ser contratada que:

- a) Der causa à inexecução parcial do objeto;
- b) Der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do objeto;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

5.2 Serão aplicadas à empresa a ser contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando a empresa a ser contratada der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) **Multa**, com observância do percentual mínimo de 0,5% e de percentual máximo de 30%;

5.3 No caso da sanção de multa, o atraso superior a 20 dias autoriza o CISAMUSEP a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

5.4 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CISAMUSEP (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.5 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela empresa a ser Contratada ao CISAMUSEP, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

5.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da empresa a ser Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

5.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o CISAMUSEP;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

5.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

5.12 A personalidade jurídica da empresa a ser Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa a ser Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.13 O CISAMUSEP deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

5.15 Os débitos da empresa a ser Contratada com a Administração do CISAMUSEP, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos por ele devidos e, decorrência do contrato a ser firmado ou de outros contratos administrativos que a empresa a ser contratada possua com o CISAMUSEP.

6 GARANTIA

6.1 Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro) em vigor.

7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Apresentar Licença sanitária autenticada expedida pelo Município da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado;

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Considerando o princípio da economicidade e que as informações solicitadas no art. 6º, inciso XXIII, letra i) estão contempladas na estimativa de valor no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, estima-se que o custo para a aquisição do item relacionado neste Termo de Referência será de R\$ 14.400 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais);

8.2 Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

9 OBRIGAÇÕES DO CISAMUSEP

- 9.1 Comunicar oficialmente à empresa a ser Contratada quaisquer falhas ocorridas;
- 9.2 Atestar a Nota Fiscal no prazo estipulado;
- 9.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência;
- 9.4 Fornecer demais informações à empresa a ser Contratada para a perfeita execução do objeto;
- 9.5 Realizar a fiscalização do objeto para a sua perfeita execução.

10 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

10.1 Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto do CISAMUSEP pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;

10.2 Entregar o objeto contratado de acordo com as especificações e prazos exigidos em perfeito estado de conservação;

- 10.3 Assumir responsabilidade, para todos os fins legais, pela veracidade das informações prestadas;
- 10.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto;
- 10.5 Responsabilizar-se pelos danos causados indevidamente ao imóvel e/ou a terceiros pela ação ou omissão de seus funcionários;

11 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 A vigência do Contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Maringá, 03 de julho de 2025.


Sylmara Bessani Paixão Zucoloto
Gerente de Serviços de Enfermagem

Autorizado 03/07/2025


Laís Cristine Pilger
Assinatura e Carimbo
Diretora de Promoção e Saúde
Cons. Púb. Inter. de Saúde do Set. Paranaense
CISAMUSEP

Fiscal do Contrato: _____

André Nave



ALDG Tecnologia LTDA
49.362.657/0001-98
<http://www.aldg.com.br>
(16) 4042-2888
Passeio dos Flamboyants, 60, Sala 601
Centro, São Carlos - SP
13561-352
637.648.923.119

Proposta Comercial Nº 71

Para
Consortio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrão Para

Endereço do Cliente

04.956.153/0001-68
Rua Adolpho Contessotto, Nº 620, Zona 28
Maringá - 87.053-285, PR
Fone: (44) 3123-8300, Celular: (44) 98401-5828, E-mail: enfermagem_adm@cisamusep.org.br, cisamusepcisamusep.org.br

Vendedor(a): FABIO NEVES

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	KIT CASSETE BASICO PARA FACO MOD:CRH1D LAU ANVISA 82821909002 Reg ANVISA 82821909002	01001D	24,00	Un	600,0000000000	14.400,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 24,00					Total dos itens	14.400,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
03/07/2025	14.400,00	14.400,00

Condições gerais

Forma de envio	Correios
Forma de frete	SEDEX
Validade da proposta	0 dias

Atenciosamente,
Departamento de vendas



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 61 / 2025

Forma de Análise: Média

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	12847- KIT FACO BÁSICO LAURETE COM CASSETE COM SISTEMA FLUÍDICO E TUBULAÇÃO DE ASPIRAÇÃO E	UNIDADE	24.0	R\$ 600,00	853,91	965,00	Média - CV: 0,21
							Valor cotado	
							Unitário	Total
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA							R\$996,73	R\$23.921,52
ALDG TECNOLOGIA LTDA							R\$600,00	R\$14.400,00
M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS							R\$965,00	R\$23.160,00
							Valor média:	R\$20.493,84
							Valor mediana:	R\$23.160,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2025

MAPA DE COTAÇÃO 61 / 2025

Forma de Análise: Média

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Data 11/07/2025

LEGENDA

Menor valor cotado para item.

~~Item desconsiderado para análise.~~

Total Média: R\$ 20.493,84

Total Mediana: R\$ 23.160,00

Total Menor: R\$ 14.400,00

Total Maior: R\$ 23.921,52

Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21

Especificação Data Vencimento


INSS: ___/___/___

FGTS: ___/___/___

Eugênio José Akatsu

Matrícula: 260

Responsável pelo Levantamento de


Eugênio José Akatsu

Matrícula: 260

Solicitante

FÉRIAS
Assinatura e Carimbo

Diretoria Financeira


Flávia Galbardi Soares

Matrícula: 066

Diretoria Administrativa


Késia Carolina Braga

Matrícula: 021

De: enfermagem_adm@cisamusep.org.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de julho de 2025 13:40
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: ENC: Orçamento

Boa tarde

Segue o encaminhamento do orçamento da ALDG

Atenciosamente,

Rafael Mateus da Silva Cruciol
Assistente Administrativo
Setor Enfermagem




Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CNPJ – 04.956.153/0001-68
Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28
Maringá – PR - CEP: 87053-285
Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8324



De: ALDG Tecnologia LTDA <contato@aldg.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de julho de 2025 13:01
Para: enfermagem_adm@cisamusep.org.br
Assunto: ***SPAM*** Orçamento

//ALDG
Tecnologia

Segue o link para acesso à proposta comercial online. Qualquer dúvida entrar em contato.
<https://erp.tiny.com.br/doc.view?id=a506b81c73dd6cbf8583b20bf67d220b>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.362.657/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2023	
NOME EMPRESARIAL ALDG TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PAS DOS FLAMBOYANTS	NÚMERO 60	COMPLEMENTO COND TRIADE 02 EDIF SAO PAULO CONJ 601	
CEP 13.561-352	BAIRRO/DISTRITO PARQUE FABER CASTELL I	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALDG.COM.BR		TELEFONE (16) 8812-5008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2025 às 14:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALDG Tecnologia LTDA
 49.362.657/0001-98
 http://www.aldg.com.br
 (16) 4042-2888
 Passeio dos Flamboyants, 60, Sala 601
 Centro, São Carlos - SP
 13561-352
 637.648.923.119

Proposta Comercial Nº 71

Para
 Consorcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrão Para

Endereço do Cliente 04.956.153/0001-68 Rua Adolpho Contessotto, Nº 620, Zona 28 Maringá - 87.053-285, PR Fone: (44) 3123-8300, Celular: (44) 98401-5828, E-mail: enfermagem_adm@cisamusep.org.br, cisamusepcisamusep.org.br
--

Vendedor(a): FABIO NEVES

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	KIT CASSETE BASICO PARA FACO MOD:CRH1D LAU ANVISA 82821909002 Reg ANVISA 82821909002	01001D	24,00	Un	600,0000000000	14.400,00
Número de itens: 1						
Soma das quantidades: 24,00						Total dos itens 14.400,00

Data	Total dos Itens	Total da proposta
03/07/2025	14.400,00	14.400,00

Condições comerciais

À Vista deposito / PIX: Razão Social: ALDG Tecnologia LTDA CNPJ: 49.362.657/0001-98 (PIX) Banco Inter 077 Ag 0001-9 Conta 27282269-8

Condições gerais

Prazo de entrega	15 dias
Forma de envio	Correios
Forma de frete	SEDEX
Validade da proposta	15 dias

Atenciosamente,
 Departamento de vendas

Atividade de Avaliação e Certificação Direta nº 000 / 2025

Item nº 3

Descrição: Cassete Uso Médico Cassete Uso Médico Aplicação: Compatível C/ Facoemulsificador, Apresentação: Estojo Plástico Rígido, Componente 1: Sensor De Pressão, Regulador De Fluidos, Componente 2: C/ Linha De Irrigação Aspiração Em Silicone

Local: **Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Mod: **Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Regi: **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Data: **Quantidade:** 600 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.045,58 **Valor total estimado:** R\$ 627.348,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 09/06/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 32.929.819/0007-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 600 **Valor unitário homologado:** R\$ 996,73 **Valor total homologado:** R\$ 598.038,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

1	Material: Polímero De Metacrilato, Tipo Dobrável, Tipo Óptico: Biconvexa, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,0 E 6,4MM, Constante: Constante Superior A 118, Grau: Grau Entre 20 A 21'DPT, Fixação: C/ Atça, Peça: Peça Única, Câmara: Câmara Posterior, Filtro: C/ Filtro, Esterilidade: Esteril, Características Adicionais: C/ Sistema Implante Pré Carregado				
2	Lente Intraocular Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato, Tipo Dobrável, Tipo Óptico: Biconvexa, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 5,9MM, Constante: Constante Superior A 118, Grau: Grau Entre 20 A 21'DPT, Fixação: C/ Atça, Peça: Três Peças, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Esteril, Características Adicionais: Cartucho E Injetor	60	R\$ 1.082,13	R\$ 64.927,80	Ⓞ
3	Cassete Uso Médico Cassete Uso Médico Aplicação: Compatível C/ Facoemulsificador, Apresentação: Estojo Plástico Rígido, Componente 1: Sensor De Pressão, Regulador De Fluidos, Componente 2: C/ Linha De Irrigação Aspiração Em Silicone	600	R\$ 1.045,58	R\$ 627.348,00	Ⓞ
4	Ponteira Uso Oftalmológico Ponteira Uso Oftalmológico Aplicação: P/ Facoemulsificação, Material: Titânio, Tipo Ponta: Ponta Reto, Tamanho: 20 G, Esterilidade: Esterilizável	30	R\$ 330,60	R\$ 9.918,00	Ⓞ
5	Ponteira Uso Oftalmológico Ponteira Uso Oftalmológico Aplicação: P/ Facoemulsificação, Material: Titânio, Tipo Ponta: Ponta Curva, Tamanho: 23 G, Componente Adicional: C/ Bainha De Silicone, Esterilidade: Esterilizável	280	R\$ 276,17	R\$ 77.327,60	Ⓞ

[Voltar](#)



Projeto de Lei nº 1.141/2025 - O Hospital São José de Belo Horizonte, Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação em Saúde (FAPESB) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (COMDEC) estão em processo de elaboração de uma proposta de lei para a criação de uma comissão de avaliação de propostas de contratação de serviços de saúde pública e de prestação de serviços de saúde pública, com o objetivo de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde pública e de prestação de serviços de saúde pública, bem como a transparência e a accountability no uso dos recursos públicos.

Foi criado pelo Comitê Gestor da Rede Pública de Contratações Públicas um colegiado deliberativo com as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 04 de agosto de 2020.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um projeto conjunto de construção de uma concepção desta tarefa, envolvendo as instituições parceiras, incluindo a FAPESB.

1 de 9 itens

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 29/2025

Última atualização 09/06/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Unidade compradora:** 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-011181/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de insumos para realização de procedimentos cirúrgicos de facoemulsificação 11, com implante de lente intraocular com comodato de equipamento, nos visando atender os procedimentos cirúrgicos da clínica de oftalmologia do H Mil A Brasília, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.960.247,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.696.940,20

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
1				
2				
3				
4				
5				

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Lente Intraocular Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato, Tipo: Dobrável, Tipo Óptico: Biconvexa, Diâmetro: Diâmetro Entre 6,0 E 6,4MM, Constante: Constante Superior A 118, Grau: Grau Entre 20 A 21'DPT, Fixação: C/ Alça, Peça: Peça Única, Câmara: Câmara Posterior, Filtro: C/ Filtro, Esterilidade: Esteril, Características Adicionais: C/ Sistema Implante Pré Carregado	590	R\$ 3101,00	R\$ 1.829.590,00	
2	Lente Intraocular Lente Intraocular Material: Polímero De Metacrilato, Tipo: Dobrável, Tipo Óptico: Biconvexa, Diâmetro: Diâmetro Entre 5,5 E 5,9MM, Constante: Constante Superior A 118, Grau: Grau Entre 20 A 21'DPT, Fixação: C/ Alça, Peça: Três Peças, Câmara: Câmara Posterior, Esterilidade: Esteril, Características Adicionais: Cartucho E Injetor	60	R\$ 1.082,13	R\$ 64.927,80	
3	Cassete Uso Médico Cassete Uso Médico Aplicação, Compatível C/ Facoemulsificador, Apresentação: Estojo Plástico Rígido, Componente 1: Sensor De Pressão, Regulador De Fluidos, Componente 2: C/ Linha De Irrigação Aspiração Em Silicone	600	R\$ 1.045,58	R\$ 627.348,00	
4	Ponteira Uso Oftalmológico Ponteira Uso Oftalmológico Aplicação: P/ Facoemulsificação, Material: Titânio, Tipo Ponta: Ponta Retá, Tamanho: 20 G, Esterilidade: Esterilizável	30	R\$ 330,60	R\$ 9.918,00	
5	Ponteira Uso Oftalmológico Ponteira Uso Oftalmológico Aplicação: P/ Facoemulsificação, Material: Titânio, Tipo Ponta: Ponta Curva, Tamanho: 23 G, Componente Adicional: C/ Bainha De Silicone, Esterilidade: Esterilizável	280	R\$ 276,17	R\$ 77.327,60	

1 de 9 itens

Página 1

Voltar



Criado pela Lei nº 11.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação, contratação e contratação dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta seção do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal fundamentada pelos princípios de sempre e a todos, com o

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.929.819/0007-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2024
NOME EMPRESARIAL ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ESTM LUIZ LOPES NETO	NÚMERO 756	COMPLEMENTO GALPAOG300-B	
CEP 37.645-050	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL TENENTES	MUNICÍPIO EXTREMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRSAP.FISCAL@ALCON.COM		TELEFONE (11) 5532-7584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2025 às 14:10:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Última atualização 10/04/2025

Local: Recife/PE Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE

Unidade compradora: 155022 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/04/2025 16:56 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 15126437000305-1-000334/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Cassete para Facoemulsificador compatível com o equipamento modelo Infinity Vision System, fabricante Alcon Laboratories.

Informação complementar:

Objeto se enquadra como sendo bens comuns para uso pontual em caráter de urgência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 43.561,35

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 43.425,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Cassete Uso Médico	45	R\$ 968,03	R\$ 43.561,35

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento da nova versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma infraestrutura digital legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Item nº 1

Descrição: Cassete Uso Médico

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 45 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 968,03 Valor total estimado: R\$ 43.561,35

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 26/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.873.564/0001-65 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 45 Valor unitário homologado: R\$ 965,00 Valor total homologado: R\$ 43.425,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Texto de estudo e exibição de informações relacionadas a licença de uso.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

0800 978 9091

https://partidosecivicos.gov.br

A adequação, integridade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS

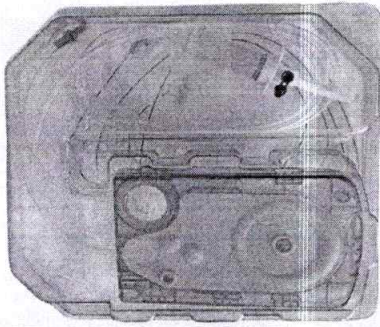
CNPJ: 48.873.564/0001-65
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, S/N, Q119 L10 CA2. CALIFORNIA, ITAGUAÍ-RJ
EMAIL: mbentosolucoes@gmail.com
REPRESENTANTE: ENOS MÁRCIO MOREIRA BENTO
CPF: 052,419.007-05
TEL.: (21) 98247-8130
Banco: Santander (033)
Agência: 4384.
Conta Corrente: 13.004374-3

PROPOSTA

Dispensa nº: 90024/2025

Ao (Á): **HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**

Objeto: Aquisição de Cassete para Faciemulsificador

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT CIRÚRGICO PARA FACIEMULSIFICAÇÃO ANVISA 82821909001 	UNIDADE	45	ALDG / CRH-1A	R\$965,00	R\$43.425,00
VALOR TOTAL						R\$43.425,00
Valor Total por extenso: QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS.						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.

Prazo de entrega do material: Conforme edital

Local de entrega do material: O material será entregue, conforme Termo de Referência.

Declaração: Nos valores ofertados estão incluídas todas as despesas, tais como frete, impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto.

Itaguaí, 07 de MAIO de 2025.

M BENTO SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:48873564000165

Assinado de forma digital por M
BENTO SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:48873564000165
Dados: 2025.05.07 14:55:35 -03'00'

Enos Márcio Moreira Bento

CPF: 052.419.007-05

M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 48.873.564/0001-65

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.873.564/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2022
NOME EMPRESARIAL M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LÓGRADUORO R NOSSA SENHORA DAS GRACAS		NUMERO 00	COMPLEMENTO CASA 2 QUADRA119 LOTE 10
CEP 23.811-310	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICIPIO ITAGUAI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MBENTOSOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 8247-8130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 14:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.873.564/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NUMERO 00	COMPLEMENTO CASA 2 QUADRA119 LOTE 10
--	--------------	---

CEP 23.811-310	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICIPIO ITAGUAI	UF RJ
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBENTOSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8247-8130
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.873.564/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapaçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NUMERO 00	COMPLEMENTO CASA 2 QUADRA119 LOTE 10
--	--------------	---

CEP 23.811-310	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICIPIO ITAGUAI	UF RJ
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBENTOSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8247-8130
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 14:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.873.564/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NUMERO 00	COMPLEMENTO CASA 2 QUADRA119 LOTE 10
--	--------------	---

CEP 23.811-310	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO ITAGUAI	UF RJ
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBENTOSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8247-8130
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 14:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.873.564/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2022	
NOME EMPRESARIAL M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-3-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NUMERO 00	COMPLEMENTO CASA 2 QUADRA119 LOTE 10	
CEP 23.811-310	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICIPIO ITAGUAI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MBENTOSOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 8247-8130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 14:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MEMORANDO Nº 380/2025

Maringá, 14 de julho de 2025.

De: Gerência de Compras e Licitação
Para: Diretoria Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 403/2025, que originou a Autorização de Despesa nº 61/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Faco Básico para o equipamento Faco Laurete Word Phaco System para realização da cirurgia de catarata (faciemulsificação com implante de lente intraocular), pertencente ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, proveniente do setor de Gerência dos Serviços de Enfermagem.

Considerando os parâmetros para pesquisa de mercado foram consultados os Sistemas "Painel de Preços", "Banco de Preços", "Portal Nacional de Contratações Públicas" ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas, contratações similares feitas por outra Administração Pública e "Fornecedores do ramo" como preço de referência de mercado.

Considerando o responsável pela Consulta de Preço, Rosimeire Paulino de Amorim – Matrícula nº 253 e Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação foi apurado após o cálculo da média dos preços de mercado obtidos através de pesquisa de preços, tendo-se como valor total estimado, a importância de R\$ 20.493,84 (vinte mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando que os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos;

Considerando que entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, realizado na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando o modo de disputa dos lances será o MODO ABERTO, conforme estabelece o artigo 31, I do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e o valor estimado para a contratação não terá caráter sigiloso.

O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,



Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. PARECER INICIAL. ANÁLISE DA FASE INTERNA. PROCEDIMENTO HÍGIDO. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. APTIDÃO PARA INÍCIO DA FASE EXTERNA.

PARECER Nº 026/2025-INI

DA CONSULTA

Trata-se de consulta realizada para esta assessoria jurídica sobre a viabilidade e a conformidade legal para a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para a “empresa especializada para fornecimento de Kit Faco Básico para o equipamento Faco Laurete Word Phaco System para realização da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP”, conforme Termo de Referência encaminhado pelo Setor Responsável.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas;
- b-) estudo técnico preliminar – ETP;
- c-) termo de referência;
- d-) mapa de cotação;
- e-) pesquisa de preço;
- f-) Memorando nº 380/2025;
- g-) minuta de edital com seus anexos, inclusive minuta de contrato;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos



competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

De plano, cumpre destacar que a lei de licitação (Lei nº 14.133/2021), em seu art. 53, determina que ao final da fase preparatória o procedimento siga para o órgão de assessoramento jurídico para realização de controle prévio de legalidade por meio de análise jurídica da contratação.

A análise, neste momento, circunscreve-se à regularidade dos atos iniciais e preparatórios para a instauração do procedimento, mais precisamente da presença das solicitações necessárias e da conformidade das minutas de edital e do contrato com as regras e diretrizes trazidas pela Lei nº 14/133/2021.

Caminhando neste sentido, percebe-se que a o procedimento foi iniciado por meio de realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP), posteriormente foi confeccionado o Termo de Referência provindo do setor responsável. No Termo mencionado constata-se que o responsável por sua elaboração justifica a necessidade de contratação, realiza a descrição detalhada dos objetos da contratação, traz forma e local de entrega, condições de recebimento, documentos necessários a serem apresentados com a proposta, tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado, descrição de rol de obrigações mínimas para a contratada, em razão dos riscos que o objeto pode causar, exigência de validade, disposições quanto às condições de pagamento, rol de sanções administrativas nas quais a futura contratada poderá incidir caso descumpra com as obrigações que lhe dizem respeito, regras com relação a apresentação de amostras e, por fim, sobre o prazo de vigência da contratação.

O procedimento traz, ainda, pesquisa de preços sobre os itens a serem adquiridos no certame a ser aberto ao público, pesquisa essa que ampara o estabelecimento de preço máximo que poderá ser praticado pelos interessados no momento da apresentação de suas propostas.

A pesquisa de preço e toda a documentação inerente, presente no procedimento, está resumida em documento intitulado análise de cotação que propicia um quadro objetivo com os nomes das empresas pesquisadas e os respectivos valores por elas praticados.

Consta, ainda, a presença da minuta de edital e do contrato a ser firmado pela empresa vencedora.

Com relação ao edital, da sua análise se extrai que o documento em referência possui os requisitos mínimos para sua aprovação, tal como data e hora para abertura da sessão pública e endereço eletrônico a ser acessado pelos interessados para participação.

Traz, ainda, a descrição pormenorizada do objeto, cujas propostas devem observar; prazos e condições de entrega; indicação da dotação orçamentária responsável por arcar com a aquisição a ser levada a efeito; regras com relação ao credenciamento inicial das empresas participantes; regras procedimentais sobre a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação e, também,

regras sobre a abertura da sessão pública, classificação das propostas e formulação dos lances.

Com relação aos critérios de habilitação, o edital traz a documentação mínima, exigida pela lei, como necessária para a verificação de sua regularidade, jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

A análise constata, também, a presença de critérios a serem observados sobre preço máximo, critérios de julgamento das propostas, bem como sobre recursos a serem manuseados pelos interessados ante ao fim de fases decisivas.

Constata-se, outrossim, determinações quanto à homologação, adjudicação e sanções administrativas, regras relativas à apresentação de amostras e suas análises e condições de pagamentos.

Assim, em relação ao edital percebe-se a presença de todos os requisitos mínimos exigidos pela legislação.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a licitante vencedora, denota-se a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

O procedimento veio, ainda, instruído com a demonstração da existência de recursos para a realização da despesa, conforme Ficha de Autorização de Despesa nº 061/2025.

DA PUBLICIDADE

Quanto à publicidade é importante chamar a atenção para a necessidade de ampla publicidade do edital e dos contratos a serem formalizados, já que a Lei nº 14.133/2021 trouxe inovações no tema.

De plano é importante destacar que o princípio da publicidade consta como um dos princípios inerentes a toda a Administração Pública, conforme taxativamente previsto no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Reforçando a importância de tal princípio o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 traz o mesmo princípio como um daqueles específicos da licitação.

Novamente no art. 13, *caput*, da lei geral de licitações e contratos, é lembrada a exigibilidade da publicidade nos procedimentos regidos pela referida lei.

De maneira específica o art. 54 traz as formas de dar concreção ao princípio da publicidade no âmbito das licitações:



Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.


Assim, em uma ordem estabelecida pela própria lei geral de licitações e contratos administrativos tem-se que:

- a-) o edital deve ser publicado na sua íntegra e com todos os seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- b-) é obrigatória, também, a publicação de extrato de edital no Diário Oficial;
- c-) é obrigatória a publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação local;
- d-) deverão ser disponibilizadas, após a homologação do certame, no PNCP e também no sítio eletrônico da entidade que promoveu o certame, os documentos da fase preparatória que não tenham integrado o edital e seus anexos.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, é possível a abertura de processo de licitação na modalidade pregão, conforme pretendido. É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá/PR, 16 de julho de 2025.


ANTÔNIO CARLOS GOMES
OAB/PR: 36.262
CISAMUSEP



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

COMPRASGOV Nº 90025/2025

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Faco Básico para o equipamento Faco Laurete Word Phaco System para realização da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

ABERTURA: 30 de julho de 2025, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 20.493,84 (vinte mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelos sites www.cisamusep.org.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Home > Editais

Edital nº 90025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 17/07/2025

Local: Maringá/PR

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000057/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Kit Facó Básico para o equipamento Facó Laurete Word Phaco System para realização da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.

Informação complementar:

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalece a descrição do item e a unidade de medida constante no Edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92776305900252025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.493,84

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Cassete Uso Médico	24	R\$ 853,91

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Pagina: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800-978-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



17

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As Diretores e acionistas da Voliga Energia S.A. Curitiba - Paraná. Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Voliga Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e controlada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data.

Ênfase - Representação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Chamamos atenção à nota explicativa 3.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que foram alteradas e estão sendo representadas para efeitos de correção de erro referente ao ajuste de taxa de desconto utilizada no cálculo e reclassificação do saldo de investimentos para efeito de uso, discutida na seção 3.1 da nota explicativa. Em 29 de abril de 2024, a empresa realizou o ajustamento da modificação sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia, que vai sendo representada. Nossa opinião continua sendo sem modificação sobre a posição patrimonial e financeira.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser ocasionadas por fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar à dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossos concluímos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com as normas éticas aplicáveis na área de auditoria independente de auditoria pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acordamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e de governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas contábeis aplicadas no Brasil, e pelos controles internos que ela instituiu ou adotou para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessas bases contábeis na elaboração das demonstrações financeiras. A não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento, suas operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria razoável de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, • Realizamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, como: fabricação, omissão ou representação falsa intencional. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a avaliação para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar à dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossos concluímos estão fundamentados nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a adequação da estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras. Incluímos as divulgações e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as responsabilidades transações e os eventos de materialize natureza e o direito de representação adequada. Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito ao nível de risco do alcance planejado, da scope da auditoria e das constatações significativas que identificamos, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos. Curitiba, 11 de julho de 2025. ERIGST S YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199-0 Ana Andrea Inem de Alcântara Contadora CRC SC-026078

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025 O Município de Palmeira torna público que em 11 de setembro de 2025 realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: contratação de empresa especializada em produção de Curiambos LOCAL: Rua Itaipava, 100 - Acesso Identificado no link: BILI Compras - Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp, pelo Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público do BILI pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA RS SOLDAS E METAIS LTDA torna público que irá requerer à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença Prévia para Serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de corte e dobra de metais, fabricação de cabines, carrocerias e rebocos para caminhões - a ser implantada na Rua Marcelo José Iohn 37, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná - SINDASAP, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, na forma do Estatuto, convoca os filiados a participarem de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19/07/2025 às 16:30 h em 1ª chamada e 17:00 horas em 2ª chamada, com qualquer quórum, no modo misto (presencial/virtual), este último, através da Plataforma Google Meet, endereço: <https://meet.google.com/yj-uzq-eyw>, e no modo presencial a ser realizada Rua Barão do Rio Branco, 63, conj. 1304 - CEP 80.010-180, Centro/Curitiba-PR, tendo como pauta Aprovação de contas do exercício encerrado em 31/12/2024. Serão encerradas e aprovadas as deliberações que obtiverem maioria dos votos dos presentes. Curitiba, 11 de julho de 2025. CELIA REGINA PONTIKIEWICZ - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025 O Município de Palmeira torna público que em 09/08 do dia 31/07/2025 realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: aquisição de Tablet, acessórios e pacotes de serviços telefonia móvel destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município sob Sistema de Registro de Preços. LOCAL: Rua Itaipava, 100 - Acesso Identificado no link: BILI Compras - Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp, pelo Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público do BILI pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO AUTO POSTO GRACIOSA LTDA, CNPJ 47.836.520/0001-00 torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 11/09/2025 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Licença de Operação emitida em 12/09/2023 situada à Avenida Nossa Senhora da Luz, 750, bairro Cabral, Curitiba - PR.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 29/2025 PROCESSO LICITATORIO: 21.317/2025 O Município de Paraguaçu, UASG N.º 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico citado, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares: cabides, arandeiros e muletas, será realizada no dia 30/07/2025 - 9h, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. O critério de Julgamento: Menor Valor Máximo: R\$ 1.747.283,27. (Um milhão setecentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br no link licitação, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Paraguaçu no endereço Av. Getúlio Vargas, 1960, Centro, Paraguaçu/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Paraguaçu, 16 de julho de 2025. Emerson Antonio Zapchau - Pregoeiro Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO AUTO POSTO GRACIOSA LTDA, CNPJ 47.836.520/0001-00 torna público que irá requerer à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 750, bairro Cabral, Curitiba - Pr.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2.333/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a modalidade Pregão Eletrônico e de acordo com o procedimento licitatório, julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 2.333/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme - online à distância, no período de 24 horas por dia, sete dias por semana, com instalação de centrais de alarme e acessórios e rondas motorizadas, HÔMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa VISOTRONS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.397.845/0001-24, vencedora do item 1, pelo valor total de R\$ 142.768,60 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta), Valor total homologado e adjudicado: R\$ 142.768,60 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta), Palácio 29 de Janeiro, Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de julho de 2025. Marcus Maurício de Souza Tessorelli Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 O Município de Palmeira torna público que em 09/08 do dia 01/08/2025 realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo TÉCNICA E PREGÃO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia LOCAL: Rua Itaipava, 100 - Acesso Identificado no link: BILI Compras - Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp, pelo Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público do BILI pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIAE E RECONSTRUÇÃO UT/PR PIRAQUARA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão 90014/2025 - UT/PR EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23064.029817/2025-87 UASG 154358 - PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2025 - Objeto: Futura e eventual aquisição de reagentes e materiais de laboratório para atender a demanda do DAQPI para o Campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Curitiba. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura da Sessão: 25/07/2025 às 10:00h.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 27.670/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 72, VII e 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Nº 04/2025 - Processo Nº 27.670/2025, para a contratação de MEDICO SISTEMAS DE USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.272.836/0001-10, sob o valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto é a contratação de uma empresa com referência e capacidade técnica comprovada para realização do atendimento e execução das atividades com excelência, para fins de conhecimento e preparação de vestibular 2025. Paraguaçu, 16 de julho de 2025. Marcus Maurício de Souza Tessorelli - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARANÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 7/2025 PROTOCOLO 21.851.259-3 Considerando a publicação do Edital de Credenciamento Nº 7/2025 no Diário Oficial do Paraná - Seção: Indústria e Serviço Edição Nº 11860, página 13, no dia 26/AM/2025. Considerando a contratação e o arrolamento da Comissão de Credenciamento da Secretaria de Segurança Pública por meio do Edital de Credenciamento SESE nº 159/2024. Considerando o prazo inicial para o cadastramento de interessados de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Edital de Credenciamento. Considerando a análise dos documentos de habilitação realizada com base na solicitação dos itens 4 e 5 do Edital de Credenciamento. Com base no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 226 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.066/2022. PUBLICAMOS o resultado do Credenciamento para a prestação de Serviços Médico-Hospitalares em uso do sistema de saúde da PMPR na área de PLANTÕES MÉDICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UBSM.

EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO	LOTE(S)
COOPERATIVA PARANAENSE DOS PRESTATORES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	82.686.888/0001-16	23.821.002-0	01
CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE CURITIBA LTDA	77.070.217/0001-00	23.864.019-9	03
MEDIPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	23.481.981/0001-31	23.908.273-4	01 E 02
CLIFAME SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	72.521.693/0001-79	23.912.738-0	02
MARCHIORI MD SERVIÇOS MÉDICOS S/S	19.598.305/0001-41	23.873.414-2	01 E 02

EMPRESA	CNPJ	PROTOCOLO	LOTE(S)
BURIN & PANTOJA SERVIÇOS MÉDICOS	15.064.478/0001-62	23.898.823-3	01
MEDIPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	23.481.981/0001-31	23.908.273-4	03
ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE SA	18.886.822/0001-84	23.931.837-9	02 E 03
MARCHIORI MD SERVIÇOS MÉDICOS S/S	19.598.305/0001-41	23.873.414-2	01

CISAMUSEP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - COMPRAS GOV Nº 90025/2025 OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Faco Básico para o equipamento Faco Lauret Word Phaco System para realização da cirurgia de catarata (facosmulsificação com implante de lente intra-ocular), no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Selenitório Paranaense - CISAMUSEP. ABERTURA: 30 de julho de 2025, às 09h. LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. PREÇO MÁXIMO: R\$ 20.493,84 (vinte mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 26, Itaipava/PR - Fone: (44) 3123-8900 - Gerência de Compras e Licitação ou pelos sites www.cisamusep.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - Processo nº 46.790/2024 Objeto: locação de caminhões basculantes, equipamentos pesados e ônibus, incluindo motorista/operador combustível e manutenção. - Ata nº 118/2025 - Detentora: ALAN HENRIQUE TONELLO inscrita no CNPJ sob nº 28.434.632/0001-66, vencedora do item 6 pelo valor total de R\$ 1.072.051,20 (um milhão setecentos e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) - Detentora: PGLPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.069.750/0001-62, vencedora dos itens 4 e 5 pelo valor total de R\$ 1.868.276,20 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) - Ata nº 121/2025 - Detentora: PUMA INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.849.327/0001-04, vencedora dos itens 2 e 7 pelo valor total de R\$ 533.347,20 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) - Data da assinatura das Atas: 16/07/2025 - Vigência das Atas: será de 1 (um) ano, contado a partir da primeira assinatura. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO ANIGAVEL - Ata de Registro de Preços nº 34/2025 Processo Administrativo nº 40.633/2024 - Pregão Eletrônico nº 34/2024 CONTRATADA: 48.437.027 EDSON LAZDIENAS, inscrita no CNPJ 48.437.027/0001-72. DO OBJETO: constituiu objeto do presente instrumento a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 34/2025 que tem por objeto a aquisição de insumos de informática, com base no inciso VIII do art. 137 e no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. - Data da assinatura: 16/07/2025.

Após encerrado o prazo inicial a documentação para o cadastramento de novos interessados será aceita para a habilitação e contratação, na seguinte sequência: Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação (8º do Art. 236 do Decreto 10.066/2022), na forma do 8º do Art. 236 do Decreto 10.066/2022. As contratações serão formalizadas conforme a demanda de eventuais homologações ou fase, na forma parâmetros e não excludente de acordo com o dispostivo do artigo 257 do Decreto Estadual nº 10.066/2022. Qualquer impugnação poderá ser apresentada nos prazos de credenciamento, sendo que eventuais homologações deverão ser feitas com o encaminhamento da Comissão de Credenciamento. PIRAQUARA - PR (assinatura digital) Renato Francisco Pereira, Coord. Centro de Licitações/SE SP (assinatura digital) Cel. QCS PM Med. Mauro Fernando Kuentel Inenfeld, Diretor de Saúde da PMPR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025 O MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS) DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ. DATA DA REALIZAÇÃO: 20 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS. PORTAL: www.pneleiloes.com.br Máximos informações pelo telefones: (41) 3262-8160 / (41) 3223-3030. Cópia completa do Edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: www.assaipr.org.br Assaí, 15 de Julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO ANIGAVEL - Ata de Registro de Preços nº 34/2025 Processo Administrativo nº 40.633/2024 - Pregão Eletrônico nº 34/2024 CONTRATADA: 48.437.027 EDSON LAZDIENAS, inscrita no CNPJ 48.437.027/0001-72. DO OBJETO: constituiu objeto do presente instrumento a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 34/2025 que tem por objeto a aquisição de insumos de informática, com base no inciso VIII do art. 137 e no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. - Data da assinatura: 16/07/2025.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano XIII

Edição nº 2185

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
COMPRASGOV Nº 90025/2025

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Faco Básico para o equipamento Faco Laurete Word Phaco System para realização da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

ABERTURA: 30 de julho de 2025, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 20.493,84 (vinte mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelos sites www.cisamusep.org.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEANDRO DE FREITAS ARAUJO

Data: 17/07/2025 15:54:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Cassete Uso Médico

Descrição Detalhada: Cassete Uso Médico Aplicação: Compatível C/ Facoemulsificador, Apresentação: Estojo Plástico Rígido, Componente 1: Sensor De Pressão, Regulador De Fluidos, Componente 2: C/ Linha De Irrigação Aspiração Em Silicone

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 20.493,84

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (24)